



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 33 / 2017

“Dispõe sobre Concessão de Licença a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Paternidade ao servidor **JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL**, Servidor Público Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portador da Cédula de Identidade RG. n. 42.257.296-2/SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, pelo período de 12/09/2017 a 16/09/2017, conforme lei específica.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de setembro de 2017.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral